



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL
VILA FRANCA DE XIRA

Handwritten signature

Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA)



1. Introdução

O Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA) foi criado no âmbito do Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual, dando cumprimento ao artigo 10º da Lei nº60/2009 de 6 de agosto e à Portaria nº 196-A/2010 de 9 de abril.

A gestão do GIAA é assegurada por uma equipa pluridisciplinar com formação nas áreas da educação para a saúde e educação sexual. Esta equipa apoia e esclarece os alunos sobre assuntos relacionados com a educação para a saúde e a educação sexual, assegurando a total confidencialidade dos seus utilizadores. O GIAA articula com a unidade de saúde local e a enfermeira de saúde escolar em funções

O GIAA disponibiliza também aos alunos um centro de recursos bem como um endereço de email, caso queiram colocar dúvidas ou marcar atendimento.

2. HORÁRIO

Atendimento semanal: A definir anualmente tendo em conta os recursos humanos disponíveis.

3. LOCAL

O GIAA funciona na escola-sede do agrupamento - Escola Secundária Alves Redol, na **sala 417**.

4. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

Coordenadora

Assistente Social

Psicóloga

Docentes a definir anualmente de acordo com o horário letivo.

5. DESTINATÁRIOS

Comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Alves Redol

6. OBJETIVOS DO GIAA

- Disponibilizar um espaço de privacidade onde os alunos podem encontrar aconselhamento, apoio, informação e formação na área da saúde/sexualidade;

- Dar resposta às principais dúvidas dos jovens na área da Saúde/Sexualidade, consumo de substâncias e outros problemas relacionados com a adolescência (conflitos interpessoais, problemas familiares, início da vida sexual, gravidez, contraceptivos, bullying, falta de autocontrolo, ansiedade, comportamentos compulsivos, alterações do sono, alimentação, problemas de saúde, insegurança, violência doméstica/namoro, etc.);
- Encaminhar situações específicas para entidades competentes (ex: Centro de Saúde, SPO, entre outros);
- Inventariar as situações problemáticas com origem na comunidade envolvente, alertando e motivando os agentes locais para a sua intervenção, designadamente preventiva;
- Estabelecer ligação com as comissões de proteção de crianças e jovens em risco, designadamente, para os efeitos e medidas previstas no Estatuto do Aluno e da Ética Escolar, relativas ao aluno e ou às suas famílias.

7. DIVULGAÇÃO

Divulgação do GIAA na comunidade escolar:

- pelos diretores de turma aos alunos, pais e encarregados de educação;
- através de publicidade no portal do agrupamento, em expositores e newsletters;
- pelo email PES@aeear.info para que os alunos possam colocar as suas questões.

8. OPERACIONALIZAÇÃO

A equipa reúne obrigatoriamente uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que se justifique.

Para cada caso atendido, será preenchida uma ficha com identificação do aluno, a descrição da situação e a resposta/medidas/encaminhamento.

Na eventualidade de carecer de estratégias e medidas que ultrapassem a área de influência da equipa, deve haver uma articulação com a(s) instituição(ões) com capacidade de resposta para a situação apresentada.

9. AVALIAÇÃO GLOBAL

Para o processo de monitorização do impacto do Gabinete de Apoio ao Aluno, definem-se os seguintes

indicadores:

- Número de alunos atendidos;
- Grau de satisfação e interesse, através da aplicação de um questionário;

No final do ano letivo, é elaborado um relatório global da atividade desenvolvida pelo gabinete, assente nos indicadores referidos, acompanhado de uma reflexão crítica. Pretende-se, assim, fomentar as boas práticas e, eventualmente, reformular metodologias

Vila Franca de Xira, setembro de 2025

A Diretora do AE Alves Redol

